



# Novo Código Florestal – Desenvolvimento Urbano: Contribuição do setor produtivo – Indústria Imobiliária

Caio C. C. Portugal  
VP Desenvolvimento Urbano Sustentável do  
SECOVI-SP  
Presidente AELO

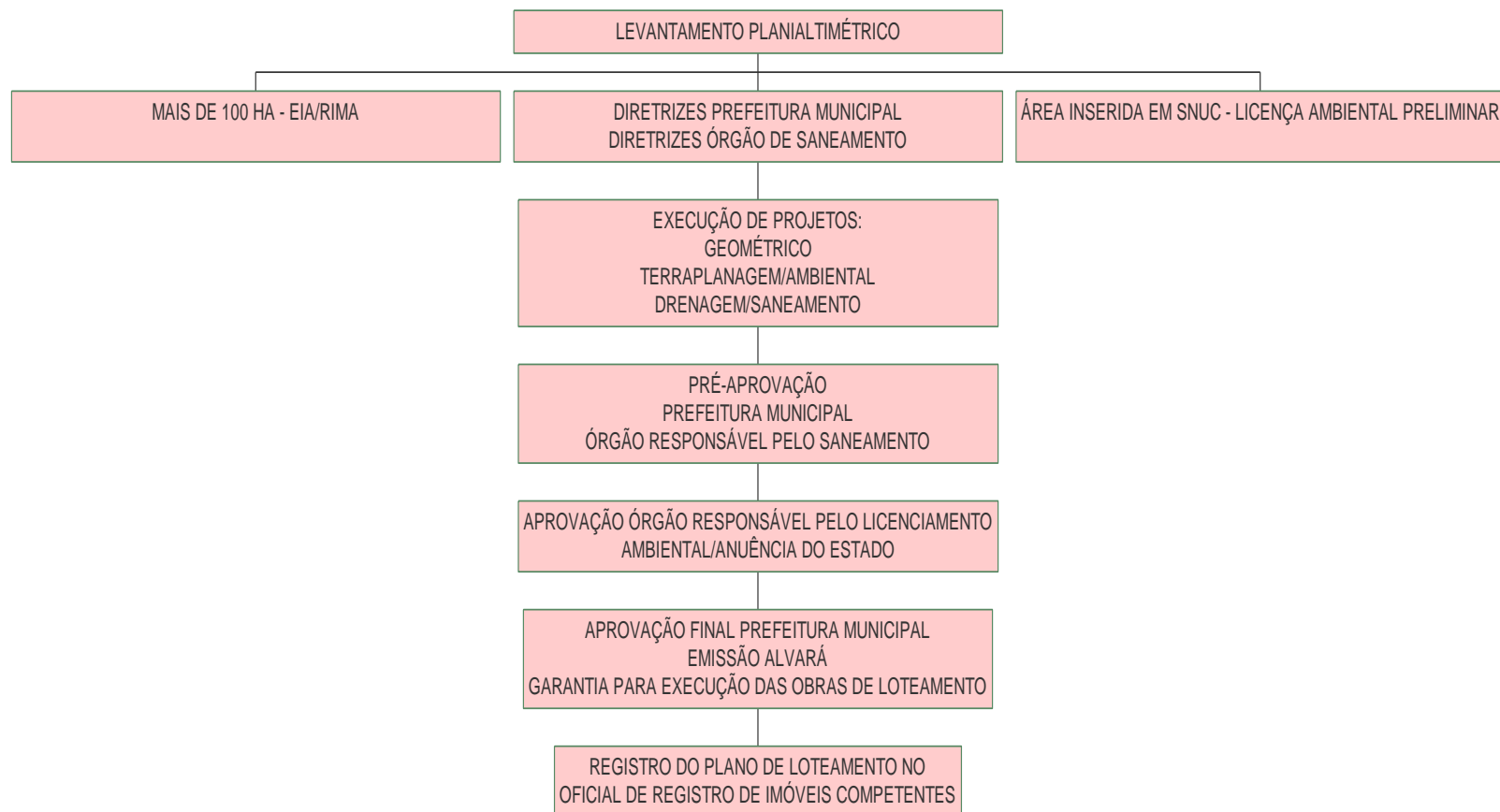
- DADOS DA EMPRABA-GEOIMAGENS: ÁREA URBANIZADA OCUPA 0,5% DO TERRITÓRIO NACIONAL E DETÊM 85% DA POPULAÇÃO;
- FUNÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVAS FLORESTAIS TEM FUNÇÃO DISTINTA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS;
  - NAS CIDADES GARANTEM O MICROCLIMA, O REABASTECIMENTO DE MANANCIAS, O ESCOAMENTO CORRETO DAS ÁGUA PLUVIAIS, QUALIDADE DE VIDA;
  - NO CAMPO GARANTEM A BIODIVERSIDADE.
- CÓDIGO FLORESTAL IMPORTANTE PARA REGRAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – CRITÉRIOS OBJETIVOS DE MENSURAÇÃO E APLICAÇÃO.

- DIAGNÓSTICO ATUAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM NOVOS LOTEAMENTOS:
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – CASO ESTADO DE SÃO PAULO:
- CÓDIGO FLORESTAL – LEI 4771/65 – MP 2166/67-2001;
- LEI DE MATA ATLÂNTICA – LEI 11.428/2006;
- RESOLUÇÕES CONAMA 237/1997 (PROCEDIMENTO/COMPETÊNCIAS); 303/2002 (PARÂMETROS E DEFINIÇÕES APP); 369/2006 (INTERVENÇÕES EM APP);
- DECRETO 52.053/2007 – REGULAMENTA O GRAPROHAB
- RESOLUÇÕES SMA 31/2009
- PLANO DIRETOR MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA

# Fluxograma de aprovação – licenciamento ambiental – APPs Urbanas



## FLUXOGRAMA DE APROVAÇÃO



- **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO URBANÍSTICO, AVALIADO À POSTERIORI DO PROJETO URBANÍSTICO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL – INEXISTE O INSTRUMENTO DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS;**
- **INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL AMBIENTAL, IMPRECISOS, CONFLITANTES;**
- **DISCUSSÃO DOUTRINÁRIA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ATO JURÍDICO PERFEITO – ART. 5 – INCISO XXXVI C.F. X NÃO EXISTE DIREITO ADQUIRIDO EM DIREITO AMBIENTAL – PREVALÊNCIA DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE SOBRE AS GARANTIAS INDIVIDUAIS**

# NOVO CÓDIGO FLORESTAL



- TEXTO APROVADO PLENÁRIO: PL 1876/99
- EXCLUIU OS INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO EM APP AO REMETER PARA UMA NOVA LEI – ART.8
- INSTRUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL/INDUSTRIA IMOBILIÁRIA:



# TRANSPOSIÇÃO POR SISTEMA VIÁRIO – TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA





## INSTALAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

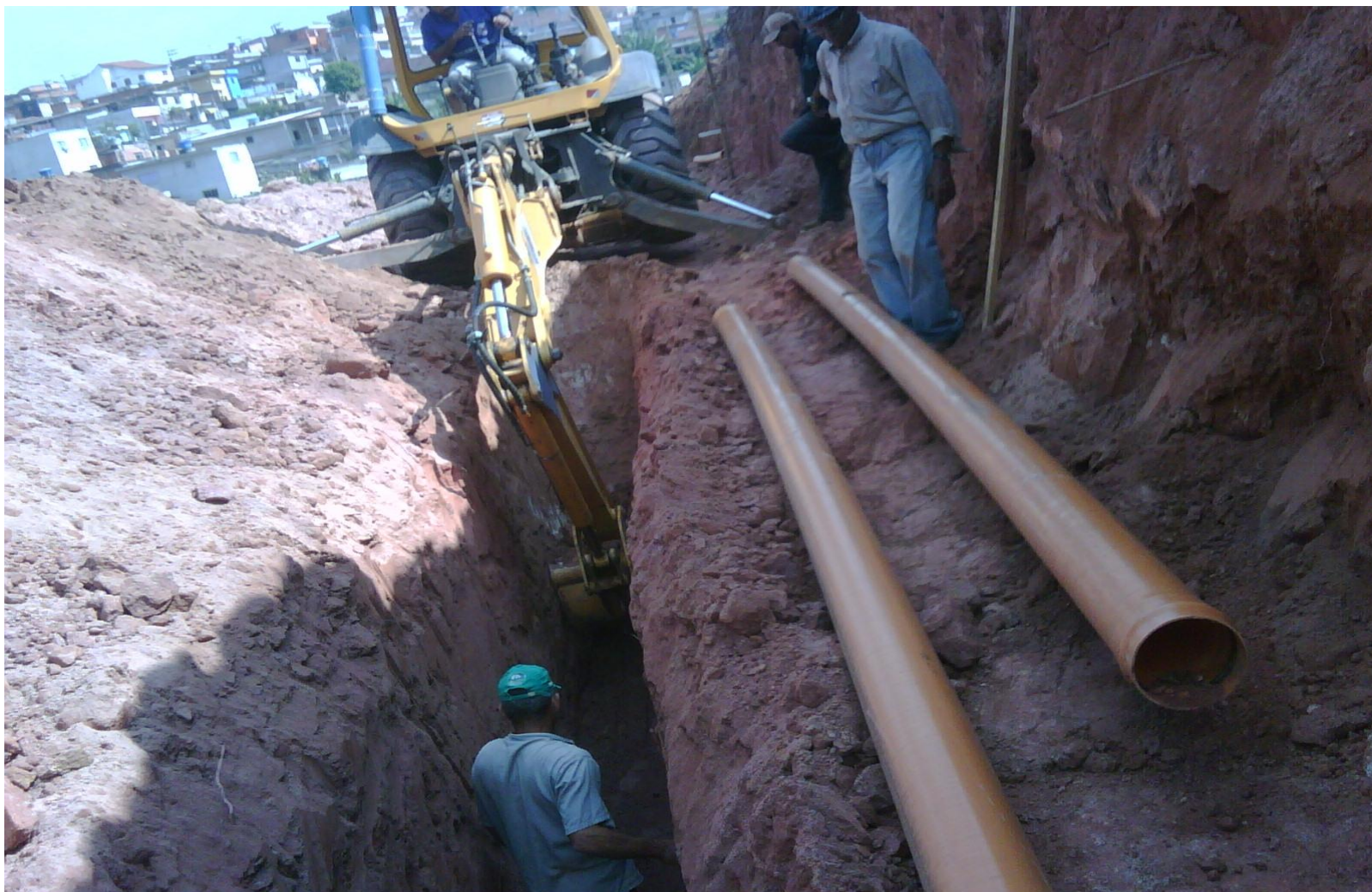




# INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL



# IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO





# IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LAZER/ESPORTES/EDUCAÇÃO





# IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LAZER/ESPORTES/EDUCAÇÃO





# IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LAZER/ESPORTES/EDUCAÇÃO





- GARANTIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL REGULARMENTE IMPLANTADO E IRRETROATIVIDADE DA LEI –



- **INSERÇÃO DOS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À INTERVENÇÃO EM APP;**
- **ADEQUAÇÃO DO CONCEITO DE RESTINGA AO PREVISTO NA LEI 11.428/2006 (LEI DE MATA ATLÂNTICA);**
- **CRIAÇÃO DO INSTRUMENTO DA DIRETRIZES AMBIENTAIS;**
- **SALVAGUARDAR OS EMPREENDIMENTOS REGULARMENTE LICENCIADOS E IMPLANTADOS – APLICAÇÃO NÃO RETROATIVA DA LEI**